



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS

E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

EDITAL CAMPUS SERTÃO Nº 010/2023
COMPONENTES EXTRACURRICULARES – 1º SEMESTRE LETIVO DE 2023

O Diretor-geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna público, através do presente Edital, a abertura de inscrições para solicitação de vagas em componentes extracurriculares, que destinam-se aos estudantes do *Campus Sertão*, que pretendem cursar componentes curriculares que não constam na matriz curricular de seu curso, ofertadas no 1º semestre letivo de 2023, segundo cronograma, procedimentos, normas e condições abaixo apresentadas:

1. CRONOGRAMA

Datas	Atividade	Local
13 de fevereiro de 2023	Publicação do edital no site do <i>Campus</i>	https://ifrs.edu.br/sertao/editais/
13 a 17 de fevereiro de 2023	Período de inscrições	Formulário on-line: https://forms.gle/LKLpQR57wsf4sAVw5
23 de fevereiro de 2023	Análise dos pedidos	Coordenadoria de Registros Acadêmicos
24 de fevereiro de 2023	Publicação dos resultados	https://ifrs.edu.br/sertao/editais/
27 de fevereiro a 1º de março de 2023	Matrículas	Coordenadoria de Registros Acadêmicos

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser solicitadas nos dias previstos no cronograma, através do formulário on-line: <https://forms.gle/LKLpQR57wsf4sAVw5>, devendo ser informado o código do componente curricular que consta no Anexo I deste Edital.

2.3. Deverá ser realizada uma inscrição para cada componente, **não serão aceitas inscrições com mais de 01(um) código na mesma solicitação.**

2.2. Poderão se inscrever acadêmicos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação e de técnico na modalidade subsequente do IFRS – *Campus Sertão*.

Parágrafo único. É vedada a matrícula em componentes extracurriculares ao acadêmico(a) em situação de trancamento de matrícula.

3. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

3.1. No Anexo I encontram-se os componentes curriculares ofertados. Não serão aceitas solicitações de componentes que não tenham sido ofertados no Edital.

3.2. O número de vagas disponíveis corresponde a até 10% além do número de vagas de ingresso conforme o PPC de cada curso, para cada componente curricular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS

E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

4. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DAS VAGAS

4.1. Havendo mais alunos inscritos do que as vagas disponíveis para determinado componente curricular, as matrículas serão concedidas na seguinte ordem de preferência:

- a) Ao aluno com maior percentual de carga horária integralizada no seu curso de graduação;
- b) sorteio.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A homologação dos resultados será publicada conforme data informada no cronograma, no endereço eletrônico: <https://ifrs.edu.br/sertao/editais/>

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula, de forma presencial, deverá ser realizada na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus Sertão*, prédio A-1, nos dias 27 de fevereiro a 1º de março de 2023, das 8h às 20h.

6.2. Somente será concedida matrícula ao aluno do *Campus Sertão* que tenha condições de atender aos pré-requisitos específicos de cada componente curricular previstos na matriz do curso ao qual pertence o componente curricular a ser cursado.

6.3. A integralização curricular, a frequência mínima exigida em lei, o aproveitamento e a certificação das disciplinas isoladas obedecerá ao disposto nos ordenamentos legais.

6.4. A matrícula como estudante na modalidade extracurricular, não vincula a um curso específico, nem confere direito à matrícula em outros componentes curriculares.

6.5. As matrículas poderão ser efetivadas pelo acadêmico interessado ou por seu representante legal com procuração simples (Anexo II) e documento de identificação.

6.6. A matrícula poderá ser cancelada a qualquer tempo, se constatado que não foi atendido algum critério do Edital.

6.7. É vedado o trancamento da matrícula em componentes solicitados por meio deste Edital. O(a) interessado(a) é responsável por verificar sua disponibilidade de horários para cursar o componente, antes de efetivar a matrícula.

6.8. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Ensino em conjunto com a Coordenação de Curso ao qual o aluno encontra-se vinculado.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Sertão/RS, 13 de fevereiro de 2023.

Odair José Spenthof
Diretor-geral do IFRS - *Campus Sertão*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS

E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

ANEXO I

**Edital 010/2023 – Componentes Extracurriculares
Disciplinas Ofertadas – 1º semestre letivo de 2023**

a) Bacharelado em Agronomia

Semestre	Código	Componente Curricular	Pré-requisito
1	BIC001	BIOLOGIA CELULAR	
1	IGI004	INGLÊS INSTRUMENTAL	
1	INF001	INFORMÁTICA	
1	ING001	INTRODUÇÃO À AGRONOMIA	
1	LBS005	LIBRAS	
1	LPO009	LÍNGUA PORTUGUESA	
1	MAT012	MATEMÁTICA	
1	MEC001	METODOLOGIA CIENTÍFICA	
1	QGO001	QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA	
1	SOC010	SOCIOLOGIA	
1	ZOO001	ZOOLOGIA	
3	BIQ003	BIOQUÍMICA	
3	BRO002	BROMATOLOGIA	
3	CSO001	CLASSIFICAÇÃO DE SOLOS	FCS002
3	EXA001	EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA	ETT001
3	GEN004	GENÉTICA	
3	HMH001	HIDROLOGIA E MANEJO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	
3	MIA002	MICROBIOLOGIA AGRÍCOLA	
3	TOP004	TOPOGRAFIA	
3	TRG001	TRATORES AGRÍCOLAS	FIS011
5	BIT003	BIOTECNOLOGIA	FVE003,GEN004
5	EPD001	ECOFISIOLOGIA DE PLANTAS DANINHAS	
5	ENA002	ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA	
5	IDA001	IRRIGAÇÃO E DRENAGEM AGRÍCOLA	HDA002
5	PFJ002	PAISAGISMO, FLORICULTURA, PARQUES E JARDINS	
5	PNR002	PRODUÇÃO DE NÃO-RUMINANTES	NAN003
5	PPR006	PLANEJAMENTO E PROJETOS	
5	TAP001	TÉCNICAS DE AGRICULTURA DE PRECISÃO	FRS001,GES001
7	AGE003	AGROECOLOGIA	
7	CAS004	COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	
7	MVA002	MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO E ÁGUA	
7	PRU002	PRODUÇÃO DE RUMINANTES	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS

E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

7	TPO001	TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL	BRO002
9	ABG001	ARMAZENAMENTO E BENEFICIAMENTO DE GRÃOS	
9	AFA002	AGRICULTURA FAMILIAR	
9	ALP001	AVALIAÇÕES E PERÍCIAS	
9	ELA002	ÉTICA E LEGISLAÇÃO APLICADA	
9	MKA002	MARKETING NO AGRONEGÓCIO	

b) Bacharelado em Zootecnia

Semestre	Código	Componente Curricular	Pré-requisito
1	CIE001	CITOLOGIA E EMBRIOLOGIA	
1	ECB001	ECOLOGIA BÁSICA	
1	FIB001	FÍSICA BÁSICA	
1	HIT001	HISTOLOGIA	
1	INF001	INFORMÁTICA	
1	INZ001	INTRODUÇÃO À ZOOTECNIA	
1	MAT013	MATEMÁTICA	
1	QGO001	QUÍMICA GERAL E ORGÂNICA	
1	ZOB001	ZOOLOGIA BÁSICA	
3	AGC001	AGROCLIMATOLOGIA	
3	BIQ001	BIOQUÍMICA	QGO001
3	ETT001	ESTATÍSTICA	MAT013
3	FIA002	FISIOLOGIA ANIMAL	
3	FVE002	FISIOLOGIA VEGETAL	
3	HZO001	HIGIENE ZOOTÉCNICA	
3	SOL002	SOLOS	
5	API005	APICULTURA	
5	BNA001	BASES DA NUTRIÇÃO ANIMAL	MCT001
5	BRO001	BROMATOLOGIA	QUA001
5	CRA001	CRIAÇÕES ALTERNATIVAS	
5	FOR001	FORRAGICULTURA I	BOT002
5	MEG001	MECANIZAÇÃO NA AGROPECUÁRIA	
5	NUC001	NUTRIÇÃO DE CARNÍVOROS	
5	RPA001	REPRODUÇÃO ANIMAL	FIA002
5	SOC009	SOCIOLOGIA	
7	ADR003	ADMINISTRAÇÃO RURAL	
7	CBA001	COMPORTAMENTO E BEM-ESTAR ANIMAL	BCL001
7	MGA001	MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL	EEZ001, GEN002
7	MGB001	MANEJO E GESTÃO AMBIENTAL	ECB001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS

E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

7	NAR001	NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE NÃO-RUMINANTES	ALA001,BNA001
7	NAU001	NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES	ALA001,BNA001
9	EQU001	EQUIDECULTURA	NAR001
9	EXR004	EXTENSÃO RURAL	SOC009
9	FPI001	FUNDAMENTOS DE PISCICULTURA	NAR001
9	MKA001	MARKETING NO AGRONEGÓCIO	ADR003
9	OVC001	OVINOCULTURA E CAPRINOCULTURA	NAU001
9	PPR005	PLANEJAMENTO E PROJETOS	ADR003,ECR001
9	TPA001	TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	MIZ001

c) Tecnologia em Agronegócio

Semestre	Código	Componente Curricular	Pré-requisito
1	ADRO01	ADMINISTRAÇÃO RURAL	
1	FAG001	FUNDAMENTOS DA AGRICULTURA	
1	FAN001	FUNDAMENTOS DO AGRONEGÓCIO	
1	FZO001	FUNDAMENTOS DE ZOOTECNIA	
1	INF001	INFORMÁTICA	
1	LPO002	LÍNGUA PORTUGUESA I	
3	CAS003	COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	
3	CPA001	CADEIA PRODUTIVA DE AVICULTURA	
3	CPF001	CADEIA PRODUTIVA DE FRUTICULTURA	
3	CPO001	CADEIA PRODUTIVA DE OLERICULTURA	
3	CPP001	CADEIA PRODUTIVA DE PISCICULTURA E APICULTURA	
3	GAR002	GESTÃO DO AGRONEGÓCIO II	
3	MAF001	MATEMÁTICA FINANCEIRA	
3	SOC009	SOCIOLOGIA	
5	AVP001	AVALIAÇÕES E PERÍCIAS	
5	CPB001	CADEIA PRODUTIVA DE BOVINOCULTURA DE CORTE	
5	CPL001	CADEIA PRODUTIVA DE BOVINOCULTURA DE LEITE	
5	CPV001	CADEIA PRODUTIVA DE OVINOCULTURA	
5	CRR001	CONTABILIDADE RURAL	
5	LOG001	LOGÍSTICA	
5	PAA001	POLÍTICA AGRÍCOLA NO AGRONEGÓCIO	
5	SIL001	SILVICULTURA	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS

E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

d) Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Semestre	Código	Componente curricular	Pré-requisito
1	INC001	INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO	
1	LBI001	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	
1	LPO007	LÍNGUA PORTUGUESA I	
1	LPR001	LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	
1	MAC001	MATEMÁTICA APLICADA À COMPUTAÇÃO I	
1	PRG001	PROGRAMAÇÃO I	
3	BDA002	BANCO DE DADOS II	BDA001
3	ENS001	ENGENHARIA SOFTWARE	
3	PIN010	PROJETO INTEGRADOR	LPR001
3	PRG003	PROGRAMAÇÃO III	PRG002
3	SIN001	SISTEMA DE INFORMAÇÃO	
3	TSO001	TECNOLOGIA E SOCIEDADE	
5	ELI001	ÉTICA E LEGISLAÇÃO APLICADAS À INFORMÁTICA	
5	GPR001	GERÊNCIA DE PROJETOS	SIN001
5	LBD001	LABORATÓRIO DE BANCO DE DADOS I	BDA002
5	LSI001	LABORATÓRIO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	APS001,ETA001,IH CO01,MTP001,PRG 004,RCO003, SOP003
5	TEI001	TÓPICOS ESPECIAIS EM INFORMÁTICA	
5	TQS001	TESTE E QUALIDADE DE SOFTWARE	ENS001

e) Tecnologia em Gestão Ambiental

Semestre	Código	Componente Curricular	Pré-requisito
1	BIG003	BIOLOGIA GERAL	
1	ECO001	ECOLOGIA	
1	GEA001	GEOLOGIA AMBIENTAL	
1	IGA001	INTRODUÇÃO À GESTÃO AMBIENTAL	
1	MAT020	MATEMÁTICA	
1	QAP001	QUÍMICA APLICADA	
3	BQA001	BIOQUÍMICA AMBIENTAL	
3	ECA001	ECONOMIA DO MEIO AMBIENTE	
3	FAG003	FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO	
3	GEA002	GEOPROCESSAMENTO APLICADO À GESTÃO AMBIENTAL	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS

E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

3	GRH001	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	
3	REM001	RECURSOS ENERGÉTICOS E MEIO AMBIENTE	
3	UCA002	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
5	AUC001	AUDITORIA E CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL	
5	EAM003	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
5	ESG001	GESTÃO DE ESGOTO DOMÉSTICO E EFLUENTE INDUSTRIAL	
5	LAA001	LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL	
5	PRS001	POLUIÇÃO E REMEDIAÇÃO DE SOLOS	
5	TOA001	TOXICOLOGIA AMBIENTAL	

f) Licenciatura em Ciências Biológicas

Semestre	Código	Componente Curricular	Pré-requisito
1	BIO101	BIOLOGIA CELULAR I	
1	BIO202	FÍSICA I	
1	BIO203	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	
1	BIO104	INFORMÁTICA APLICADA	
1	BIO205	INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
1	BIO105	LEITURA, INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO TEXTUAL	
1	BIO106	MATEMÁTICA	
1	BIO107	METODOLOGIA CIENTÍFICA	
1	BIO209	QUÍMICA GERAL	
3	BIO125	BIOLOGIA MOLECULAR	
3	BIO220	DIDÁTICA II	BIO118
3	BIO221	ESTATÍSTICA GERAL	BIO106
3	BIO127	GESTÃO DA EDUCAÇÃO	
3	BIO222	HISTOLOGIA ANIMAL	
3	BIO223	HISTOLOGIA VEGETAL	
3	BIO129	METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS	
3	BIO152	POLÍTICA DA EDUCAÇÃO	
3	BIO123	PRÁTICA DE ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I	
5	BIO154	BIOGEOGRAFIA	BIO150
5	BIO133	BOTÂNICA I – CRIPTÓGAMAS E GIMNOSPERMAS	
5	BIO237	FISIOLOGIA VEGETAL II	BIO227
5	BIO136	GENÉTICA GERAL	SER-BML001
5	BIO131	ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS II	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS
E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

7	BIO124	ANATOMIA E FISILOGIA HUMANA	
7	BIO153	ANTROPOLOGIA DAS SOCIEDADES INDÍGENAS E AFRODESCENDENTES	
7	BIO110	ECOLOGIA II - POPULAÇÕES	
7	BIO147	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
7	EDI001	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
7	BIO150	EVOLUÇÃO	BIO142
7	BIO158	PARASITOLOGIA E SAÚDE PÚBLICA	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS

E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

ANEXO II

Edital IFRS *Campus Sertão* nº 010/2023 – Componentes Extracurriculares

PROCURAÇÃO SIMPLES

(Para realização de matrícula por terceiros)

Eu, _____, filho
de _____ (nome da mãe) e
de _____ (nome do pai), nascido(a) no dia
_____ do mês de _____ de _____ (ano), na cidade de _____,
Estado _____, portador(a) do documento de identidade nº _____ expedido
em ___/___/___, pelo documento presente nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a)
senhor(a) _____ de
nacionalidade _____, domiciliado(a) e residente na
(rua/Av.) _____ nº _____, na
cidade de _____, no Estado _____, portador(a) do documento de identidade
nº _____, expedido em ___/___/___, para fim específico de efetivação de
matrícula em componentes extracurriculares, junto ao do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus Sertão*, assumindo total responsabilidade pelas decisões e ações que
seu(sua) procurador(a) vier a tomar.

Sertão/RS, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Declarante